



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº. 107/2025

“Determina pagamento de premiação conforme prevê Lei Municipal nº 4255/2021 e dá providências”

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) a cada premiado pelo Programa Aluno e Professor Nota 10, conforme prevê a Lei Municipal nº 4255/2021.

Parágrafo único- A relação e documentação dos premiados encontra-se em anexo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 03 de dezembro de 2025.


MARCOS NUNES GOMES
Presidente